



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO**  
DIRETORIA-GERAL

Assunto: Proposta de celebração de novo contrato de locação de imóvel para cartório.  
Interessado: 253ª Zona Eleitoral – Tatuapé.

Senhor Presidente,

Trata-se de proposta de celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 253ª Zona Eleitoral – Tatuapé, localizado nesta Capital, com área útil de 365 m², cujo valor mensal hoje praticado é de R\$ 17.103,51.

A gestão do contrato informou que a vigência do atual ajuste findará em 31 de agosto de 2019, não sendo mais possível a sua prorrogação, uma vez que foi alcançado o limite contratual de oito anos.

A Secretaria de Gestão de Serviços assinalou que o locatício proposto pelos proprietários, no montante de R\$ 20.000,00, comparado aos preços obtidos em pesquisa realizada na região, demonstra que o valor do metro quadrado ofertado é inferior a média apurada, assim, destacando a conveniência do imóvel em relação às suas instalações e finalidades da Administração e ressaltando a indisponibilidade de bem adequado da União na localidade, manifestou-se favorável a uma nova avença.

A Secretaria de Administração de Material confirmou a regularidade da documentação exigida e propôs a aprovação da despesa de R\$ 480.000,00, correspondente ao período de 1º/9/2019 a 31/8/2021, classificada como dispensável de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/1993, termos que foram ratificados pela Assessoria Jurídica e pela Secretaria de Controle Interno.

Ante o exposto, considerando os pareceres favoráveis das unidades técnicas e a disponibilidade de recursos atestada pela Secretaria de Orçamento e Finanças, ratifico a proposta da Unidade de Material e manifesto-me pela aprovação da despesa de R\$ 480.000,00, com vistas à celebração de novo contrato de locação para o imóvel que abriga o cartório da 253ª Zona Eleitoral, podendo ser utilizada a minuta elaborada para esse fim, observada a ressalva do Órgão de Controle quanto à publicação do ajuste na imprensa oficial.

À consideração de Vossa Excelência.

**CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**

Diretor-Geral

*Aprovo a manifestação  
da Diretoria-Geral.*

**CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA**,  
**DIRETOR-GERAL**, em 27/08/2019, às 17:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN, PRESIDENTE**, em 27/08/2019, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1571394** e o código CRC **ABB71B71**.